

ENC: DOCUMENTOS - ATENDIMENTO A LEI 14.133- VOAR TURISMO

LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Qua, 18/10/2023 10:05

Para:Rita Márcia Bruno <rita.bruno@trf6.jus.br>

📎 1 anexos (2 MB)

DOCUMENTOS LEI 14.133.pdf;

De: Licitacao - Voar Turismo <licitacao@voarturismo.com.br>

Enviado: segunda-feira, 16 de outubro de 2023 19:39

Para: LICITAÇÃO/SELIT-MG: Licitação e Compras <licitacao@trf6.jus.br>

Assunto: DOCUMENTOS - ATENDIMENTO A LEI 14.133- VOAR TURISMO

Boa tarde Senhores!

Segue em anexo documentos em atendimento a lei 14.133, critério de desempate no pregão eletrônico n. 12/2023.

Att,

Telefone (49) 3335-0531

Whatssap(49) 99824-6296- Licitação/Contratos

Telefone (63) 3224-5089

Simone Maia
Setor de Licitações

+55 (63) 9 9920-5678
0800-049-4550

www.voarturismo.com.br

VOAR
TURISMO



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.585.506/0001-01 DUNS®: 94*****17
Razão Social: VOAR TURISMO LTDA
Nome Fantasia: VOAR TURISMO
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 22/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	24/03/2024
FGTS	Validade:	20/10/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	25/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/10/2023
Receita Municipal	Validade:	27/10/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 16/10/2023 16:52

1 de 1

CPF: 033.068.949-58 Nome: FABIO JOSE TAVARES

Ass: _____



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **VOAR TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.585.506/0001-01**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 16:27:15 do dia 09/10/2023 , com validade até o dia 08/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: VAdGK0sloUxkVTFmwWW4

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **VOAR TURISMO LTDA**

CPF/CNPJ: **26.585.506/0001-01**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 07:43:58 do dia 18/09/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: E8UK180923074358

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 09/10/2023 16:43:42

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **VOAR TURISMO LTDA**
CNPJ: **26.585.506/0001-01**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (09/10/2023 às 16:46) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.585.506/0001-01.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6524.587A.BBF5.A762 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

NOSSA DECLARAÇÃO



NOSSO COMPROMISSO

Nesta declaração mencionamos nossas entregas e práticas na dinâmica organizacional, assim como, nosso protagonismo no mercado que atuamos.

O direcionamento da Empresa se estabeleceu em uma gestão alinhada as demandas sociais e governamentais, que estabelecem um movimento de condutas que respeitam as pessoas com suas diversidades. E busca o seu crescimento econômico e financeiro com sustentabilidade, credibilidade, assertividade e hombridade.

Estas diretrizes estimulam e asseguram, proteção e o respeito aos temas relacionados as práticas em gestão, padrões e procedimentos ao longo de todas as operações da VOAR Turismo e da sua cadeia de valor, sem tolerância a violações de qualquer natureza.

NOSSO PROPÓSITO

A VOAR Turismo é uma empresa especializada na gestão de viagens corporativas e governamentais. Com foco na precisão e agilidade, proporcionando ao cliente uma experiência única e primorosa em sua jornada.

MISSÃO

Nossa missão é otimizar tempo e gerar economia nas operações que envolvem viagens de negócios.

VISÃO

Ser uma empresa reconhecida pela excelência dos seus serviços, sustentabilidade e inclusão social.

VALORES

- Inclusão Social
- Sustentabilidade
- Qualidade nos serviços
- Soluções imediatas
- Transparência

GOVERNANÇA

Na condição de uma empresa guiada pela implantação de soluções modernas e tecnológicas, que prioriza uma política interna inclusiva, antidiscriminatória e atenta aos movimentos sustentáveis, mantemos uma estrutura de tomada de decisão que busca aliar a experiência e profissionalismo.

Atuamos de forma a estar aderentes às melhores práticas, com base nos pilares de ética, transparência e equidade. Proporcionando o protagonismo dos colaboradores.

Os desafios de mercado, tanto macroeconômicos, sociais e de sustentabilidade, reforçam a importância de uma estrutura sólida de governança da VOAR Turismo.

Um exemplo prático é o Comitê de Ética que está ligado diretamente a Alta administração, não havendo obstáculos para entendimento e tomadas de decisões rápidas e efetivas.

GENTE E GESTÃO

DIRETRIZES INTERNAS

CAPTAÇÃO DE POTENCIAIS:

Ampliamos nossa capacidade de divulgação de oportunidades, formando parcerias com prestadoras de serviços e redes sociais, assegurando atingir potenciais disponíveis em todo Brasil, inclusive imigrantes que chegam dos países vizinhos devido situações de riscos.

Divulgamos oportunidades salientando os requisitos mínimos das funções, fortalecendo que todos os interessados que aderem a estes tem direitos iguais no processo de análise. Bem como, orientamos todos os prestadores de serviço que atuam na captação que a Empresa prioriza candidatos que possam estar em situações de vulnerabilidades, como exemplo mulheres que sofrem com algum tipo de violência, candidatos com situações sócias econômicas que não tiveram oportunidades e/ou estejam sem opções por alguma condição de gênero, raça, cor, religião, necessidades especiais, e/ou outros.

Formatamos uma equipe, on line e/ou pessoal, que recepciona todo os interessados em compor a equipe da Empresa, com comunicação clara, transparente e acolhedora. Sem nenhuma restrição.

Proporcionamos o feedback de recebimento e de direcionamentos a todos os interessados. Havendo oportunidades ou não, garantindo o respeito pela disponibilidade em estar buscando ser parte da Empresa.

NOSSAS DIVULGAÇÕES

OPORTUNIDADES VOAR

TURISMO

Interessados enviar currículos para oportunidades@wsa.adm.br

AGENTE DE VIAGEM ITAJAÍ / SANTA CATARINA

ATIVIDADES:

Assessorar o cliente durante o processo de fechamento,
Realizar gestão de viagens nacionais e internacionais,
Vendas, reservas e emissões de pacotes,
Prestar suporte e informações aos passageiros durante a viagem.

REQUISITOS:

Ensino superior (completo ou cursando) em turismo, hotelaria ou áreas relacionadas,
Disponibilidade de horários,
Imprescindível vivência/prática na função e/ou com agência de turismo.

Acreditamos que as diferenças complementam uma equipe e estamos constantemente nos desenvolvendo nas práticas de inclusão e diversidade.

Buscamos o crescimento de todos, independente se o candidato tenha necessidades especiais, de raça, de gênero, de religião e/ou outros. Bem como, queremos oportunizar espaço para quem possa estar em situações de vulnerabilidade.

Venha fazer parte de nossas equipes!



NOTA DE REPÚDIO AO TRABALHO FORÇADO, INFANTIL E ESCRAVO:

Toda a oportunidade de trabalho não se admite o trabalho e a exploração infantil, bem como atividades exercidas em condições degradantes, de escravidão ou análogas à escravidão.

SELEÇÃO DE POTENCIAIS:

Garantimos que os critérios de seleção, para todas as oportunidades na VOAR Turismo, sejam transparentes, a fim de evitar discriminação e todos os perfis interessados sejam analisados, por profissionais internos capacitados.

Asseguramos que todos os interessados tenham condições iguais de concorrer às oportunidades, desde que preencham os requisitos mínimos para candidatura.

Garantimos que todas as ferramentas utilizadas nos processos seletivos sejam de entendimento de todos e que proporcionem bem estar para as respostas, não havendo comunicações hostis, ambientes que oprimam e/ou causem ansiedade, e tempo suficiente para que o candidato possa se expressar.

Proporcionamos o feedback de direcionamentos a todos os participantes. Havendo continuidade ou não, garantindo o respeito pela disponibilidade em estar buscando ser parte da VOAR Turismo.

NOTA DE REPÚDIO AO TRABALHO FORÇADO, INFANTIL E ESCRAVO:

Toda a oportunidade de trabalho não se admite o trabalho e a exploração infantil, bem como atividades exercidas em condições degradantes, de escravidão ou análogas à escravidão.

NOTA DE FORTALECIMENTO:

A VOAR Turismo se atualiza todos os dias para fortalecer a cultura “DEI”, a sigla que se refere a três componentes: diversidade, equidade e inclusão.

Todos eles são fatores transformadores, seja na sociedade e/ou nas empresas, que conseguem possibilitar um processo seletivo mais inclusivo, justo e respeitoso.

E principalmente estamos alinhados e comprometidos com o Decreto da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõem, em contratações públicas a mão de obra constituída por mulheres vítimas de violência doméstica e sobre a utilização do desenvolvimento, pelo licitante, de ações de equidade entre mulheres e homens no ambiente de trabalho.

É uma prática da Empresa o direcionamento de não haver discriminação, porém reforçamos nossos processos.

RELAÇÕES DE TRABALHO:

Estipulamos relações de trabalho justas, respeitadas e de forma sustentável, através do diálogo permanente e transparente, colaborando para que a relação primária entre gestor e colaborador seja de qualidade.

Atuamos continuamente e com conduta transparente com sindicatos, entidades sindicais de nível superior e demais organizações que representam nossos colaboradores. Mantemos ações para promoção da saúde e segurança do trabalho com foco na eliminação de riscos e na garantia da proteção à integridade das pessoas.

A VOAR Turismo respeita, cumpre e trabalha em defesa dos direitos humanos internacionalmente reconhecidos, e está comprometida com os Princípios do Pacto Global.

Respeitamos todas as determinações legais para manutenção das relações trabalhistas, tais como: integração as funções, horários compatíveis dentro da jornada trabalho e a execução das funções, remuneração compatíveis, benefícios igualitários, plano de cargos e salários, desenvolvimento individual, treinamentos, acompanhamento e feedbacks constantes, garantindo a equidade entre mulheres e homens.

Bem como, está atenta a realizar acolhimento e atendimento em casos de saúde e/ou vulnerabilidades. Exemplo: violência doméstica em colaboradoras mulheres ou violência, de qualquer forma, a colaboradores devido a gênero, raça, religião e/ou outros.

Entre as modalidades de contratações há a possibilidade de Home Office.

Modalidade de trabalho realizada em casa ou domicílio, em local adequado, com a privacidade e a segurança exigidas pelo serviço, mediante a utilização de tecnologias de infoVoaração e de comunicação, e que se equipara ao cumprimento da jornada presencial na sede da empresa.

Modalidade que amplia os perfis a serem contratados.

Na VOAR Turismo é adequado ao trabalho remoto, todos os colaboradores do escritório desde que:

- Não precisem, necessariamente, estar no escritório para trabalhos que exijam sua presença,
- Não possua reuniões agendadas com clientes sobre assuntos considerados estritamente confidenciais para o caso ou para o escritório, ou que o cliente não possa ou não aceite que elas ocorram remotamente.

PAPÉIS E RESPONSABILIDADES:

Priorizamos a definição de cada etapa das funções a serem executadas, demonstrando: tarefas, resultado esperado, complexidade, perfil cognitivo, cultura, perfil específico (escolaridade, conhecimentos/práticas necessárias, vivências e tempo de vivência).

Esta descrição define o processo de contratação, estabelece formas efetivas de integração, direciona o desenvolvimento individual e estabelece o crescimento em plano de carreira.

E seu principal resultado é transparência e equidade no crescimento dos profissionais.

VOAR					MAPEAMENTO DE PAPÉIS E RESPONSABILIDADE				
FUNÇÃO:					OPERAÇÃO:				
GESTOR SUPERIOR:					DIRETORIA/DIRETOR:				
DATA DA ELABORAÇÃO:					ELABORADO POR:				
PLANO DE CARREIRA									
FAIXA A ATIVIDADES		FAIXA B ATIVIDADES		FAIXA C ATIVIDADES		FAIXA D ATIVIDADES		FAIXA E ATIVIDADES	
1.		1.		1.		1.		1.	
2.		2.		2.		2.		2.	
3.		3.		3.		3.		3.	
4.		4.		4.		4.		4.	
5.		5.		5.		5.		5.	
6.		6.		6.		6.		6.	
7.		7.		7.		7.		7.	
8.		8.		8.		8.		8.	
9.		9.		9.		9.		9.	
10.		10.		10.		10.		10.	
11.		11.		11.		11.		11.	
12.		12.		12.		12.		12.	
ORGANOGRAMA:									
PRINCIPAIS DESAFIOS/COMPLEXIDADES:									
FAIXA A									
FAIXA B									
FAIXA C									
FAIXA D									
FAIXA E									
RESULTADOS DA FUNÇÃO:									

PERFIL
POTENCIAL COGNITIVO:
POTENCIAL COMPORTAMENTAL/POSTURA:
CONHECIMENTOS/PRÁTICAS:
ESCOLARIDADE:
VIVÊNCIAS:

PLANO DE CARREIRA:

Diretriz que define critérios a serem adotados pela VOAR Turismo para alterações salariais, promoções, enquadramentos e méritos para os seus colaboradores, garantindo a equidade entre mulheres e homens.

RESPONSABILIDADE / ATRIBUIÇÕES:

Atribuições bem definidas para atuação eficiente em cada instância: Gestores Imediatos, Recursos Humanos e Diretores e Gerentes.

CONCEITUAÇÃO DOS NÍVEIS DA FAIXA / DESEMPENHO:

Definição claras da complexidade de cada Faixa, que se inicia em A e vai crescendo até a Faixa E.

ADMISSÃO:

As admissões devem ocorrer preferencialmente na Faixa A, porém, em casos excepcionais, a Gerência, após minucioso estudo e entendimento da situação proposta, poderá autorizar admissões até a Faixa C.

DESIGN DE CRESCIMENTO:

Pode ser por: Mérito, enquadramento, promoção, alteração de cargo e/ou adequação de transferência.

DESENVOLVIMENTO:

Baseando-se no compromisso da VOAR Turismo, de valorizar quem faz a nossa empresa, e que se traduz internamente, em agir para apoiar o desenvolvimento dos colaboradores e ser uma ótima empresa para trabalhar, com ambiente propício para o crescimento profissional e seguro, a atuação em desenvolvimento é norteada pelos seguintes compromissos:

Guardiã do ambiente de trabalho: manter um ambiente de trabalho inclusivo, físico, psicologicamente seguro e saudável, com condições adequadas para o pleno desenvolvimento das atividades, colaborando para uma experiência produtiva diferenciada.

Na prática utilizando as ferramentas da qualidade total, tais como: reuniões de brainstorming, relato e análise de anomalias, descrições de procedimentos operacionais, painel de indicadores e gerenciamento da rotina.

Cultura do aprender juntos: valorizar o aprendizado e o diálogo constantes, a diversidade de ideias, a colaboração e a inovação como norteadores do desenvolvimento profissional.

Na prática realizando “cumbuca”, método de ampliar as discussões através da leitura compartilhada de um livro, definido pelo grupo.

Lideranças como agentes de transformação: mobilizar a liderança para influenciar a gestão VOAR Turismo de acordo com os comportamentos e valores aspirados.

Na prática através de reuniões semanais com gestores e realização de treinamentos do Programa de liderança.

Diversidade fazendo a diferença: institucionalizar e promover a diversidade de perfis e a inclusão de todos, garantindo sempre a equidade entre mulheres e homens. Principalmente, mulheres vítimas de violência doméstica, que mesmo com potencial estão vulneráveis, possibilitando a Empresa novos patamares de performance organizacional e de resultados de negócio, encorajando a atuação plena de todos na sua essência e refletindo nas comunidades onde atuamos.

Excelência em Gestão: promover a meritocracia e a cultura de feedback claro e consistente, alinhando os interesses de carreira individuais às oportunidades e necessidades dos negócios.

Promoção do conhecimento: através do Levantamento das necessidades e educação de treinamento - LNET, buscando recursos para equalizar descrição de papéis e responsabilidades com instruções formais (treinamento).

Avaliação e definição de plano de desenvolvimento individual: através de um crivo de pontos importantes da função, o gestor e o colaborador, realizam um feedback buscando pontos com excelência e pontos a serem desenvolvidos.

Avaliação no período de experiência: no período de integração (da admissão a efetivação), através de um crivo de pontos importantes da função, o gestor e o colaborador, realizam um feedback buscando pontos com excelência e pontos a serem desenvolvidos.

Pesquisa de clima: com avaliação 360°, com principal objetivo avaliar o desempenho dos colaboradores de diferente ângulos, visando a evolução e projeção de carreira e sucessão e seus impactos.

Disseminação da cultura: verbalizar e demonstrar a importância da cultura-DNA da VOAR Turismo.

Buscando a participação de todos na releitura da Cultura, sempre que for necessário.

SAÚDE, SEGURANÇA E QUALIDADE DE VIDA:

Alinhado à Gestão, a VOAR Turismo atua na melhoria contínua, comportamentos e compromissos da liderança. Na gestão de pessoas e no desenho organizacional, para que a empresa alcance a excelência em Saúde, Segurança e Qualidade de vida.

Mais que construir uma empresa sólida e próspera, queremos multiplicar nosso potencial humano, desenvolvendo pessoas e focando na qualidade de vida.

É um dos compromissos inegociáveis da VOAR Turismo, temos claros os comportamentos esperados de todos os colaboradores e parceiros de negócio.

O objetivo geral é estabelecer critérios para a Gestão de Saúde, Segurança e qualidade de vida, definindo as diretrizes para a elaboração, implementação e monitoramento de procedimentos padronizados, a fim de referenciar a promoção contínua e a preservação da segurança e saúde, bem como a detecção preliminar de riscos e impactos aos seus colaboradores e a comunidade dos entornos, potencialmente exposta aos riscos.

Os objetivos específicos se resumem a:

A empresa se compromete em gerenciar todo e qualquer risco à integridade física e à saúde de seus colaboradores e parceiros de negócios que estejam em seu local de trabalho.

O compromisso com a segurança compreende as regras aplicáveis a todos os colaboradores e parceiros de negócios.

Os parceiros de negócio devem atender à legislação aplicável sobre a saúde ocupacional e a segurança do trabalho durante as suas atividades e manter um ambiente que garanta condições básicas aos seus empregados, assim como realizar treinamentos e medidas preventivas contra acidentes e doenças, disponibilizando EPI (Equipamentos de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletiva).

Compõe a comunicação interna e o conjunto de ações voltadas exclusivamente aos públicos de relacionamento interno.

Objetiva uma troca qualificada entre as partes, visando promover maior integração entre o público interno e a organização, a fim de proporcionar um melhor ambiente de trabalho.

Garantindo a sempre comunicação clara quanto aos direitos humanos, as diversidades, equidade e não discriminação, principalmente de mulheres que foram ou são vítimas de violência doméstica.

A estratégica prevê ações de melhoria contínua para o avanço da Qualidade de Vida e Saúde Mental dos colaboradores, realizando campanhas alusivas ao calendário nacional, incentivamos hábitos saudáveis de vida, disponibilizando também planos de saúde e odontológico, além de convênios diversos.

Dentre as ações da empresa, podemos destacar outras que geram impactos positivos, tais como:

- Calendário de eventos,
- Campanhas em datas especiais,
- Dicas de saúde,
- Dicas da boa convivência no trabalho,
- Momento bem-estar/saúde,
- Cultura organizacional - DNA de Saúde e Segurança,
- Revitalização do espaço administrativo,
- Cultura 5S,
- Convenção anual para celebrar resultados anuais,
- Ampliação da “escuta” nas necessidades psíquicas, físicas, sociais e emocionais, através de profissionais capacitados,
- Promovendo espaços de discussões sobre diversidades, através de profissionais capacitados,
- Endomarketing, com materiais visuais que podem ser disseminados internamente e estes estenderem a familiares, comunidades e ambientes escolares.

COMITÊ DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA:

O Comitê é responsável pela aplicação do Código de Conduta Ética e providências quanto a ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta e ética dentro da empresa, junto a seus fornecedores e clientes, colaboradores, imprensa, órgãos públicos e comunidade. De modo a assegurar seu cumprimento e efetividade.

VIOLAÇÕES:

As Violações a esta DECLARAÇÃO também serão consideradas como violação ao Código de Conduta e Ética da VOAR Turismo, sujeitando seus infratores às penalidades cabíveis conforme previstas, o que poderá acarretar a aplicação das medidas disciplinares estabelecidas na legislação trabalhista.

Os administradores e colaboradores responderão legalmente, além de disciplinar, quando aplicável.

Aquele que detectar violações deverá comunicar imediatamente o fato ao Comitê de Ética da VOAR Turismo, o que poderá ser realizado mediante envio de denúncia ao Canal de Ética, mantendo o nome do denunciante em anonimato ou não, a seu exclusivo critério.

DIRETRIZES EXTERNAS

PROTEÇÃO DE DADOS:

A VOAR Turismo reconhece a importância de proteger a privacidade de seus colaboradores e visitantes.

Alertamos que websites e portais poderão coletar, processar e compartilhar informações de modo diferente em decorrência de suas respectivas funções e, se for o caso, políticas de privacidade diferentes serão providenciadas descrevendo suas práticas.

A VOAR Turismo garante que nunca venderá os dados de seus clientes, nem deixará que terceiros tenham acesso aos seus dados sem a devida autorização.

É aplicada a qualquer operação realizada por pessoa natural ou por pessoa jurídica de direito público ou privado, independentemente do meio, do país de sua sede ou do país onde estejam localizados os dados, desde que os dados pessoais sejam coletados ou o tratamento seja realizado no território nacional ou, ainda, que tenha por objetivo a oferta ou o fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional.

A VOAR Turismo cumpre a determinação da lei LGPD de que as organizações devem ser capazes de demonstrar que adotaram as medidas devidas, considerando o tempo, custos e tecnologia disponível uma vez que a alta administração apoia o funcionamento do programa de privacidade e os gestores disponibilizam os recursos suficientes.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Esse documento tem validade a partir da data de sua publicação, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério.

Essa DECLARAÇÃO entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Os destinatários dessa DECLARAÇÃO estão cientes de que o seu descumprimento, bem como o descumprimento da Legislação Aplicável e demais políticas da VOAR Turismo, tal como o Código de ética VOAR Turismo, pode estar sujeito a procedimentos disciplinares internos, sem prejuízo de eventuais medidas legais aplicáveis.

Casos omissos ou exceções a essa DECLARAÇÃO deverão ser comunicados e deliberados pelo Comitê de Ética da VOAR Turismo, conforme o caso.

Além disso, buscando manter os padrões éticos da empresa e monitorar as relações comerciais com parceiros de negócios, bem como auxiliar na prevenção e detecção de todas as formas de corrupção, a VOAR Turismo apoia e disponibiliza recursos as pessoas para denunciarem quaisquer práticas que possam representar violação ou potencial violação a essa política, ao Sistema de Integridade, ou que estejam em desacordo com as legislações nacionais e estrangeiras aplicáveis.

As denúncias devem ser feitas ao Canais de Ouvidoria:

É possível a realização de denúncias por telefone, website ou e-mail.

Ao fazer um relato, devem ser fornecidos o máximo de detalhes que o denunciante tenha conhecimento, para auxiliar na investigação.

A VOAR Turismo condena veementemente toda e qualquer forma de retaliação ao denunciante que tenha registrado uma denúncia de boa-fé e com responsabilidade, ainda que sua denúncia se prove infundada, tal como estabelecido no Código de ética.

A VOAR Turismo, por meio do comitê de conduta e ética, compromete-se a investigar as denúncias recebidas com independência, cautela e responsabilidade, de maneira justa e imparcial, e a tomar as medidas disciplinares e/ou legais cabíveis, quando necessário.

Fabio Tavares



CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA

Sumário

1 Nossas Condutas	3
Quem somos	3
O que fazemos	3
Nossos valores	3
Quem deve seguir nosso Código de Conduta Ética	4
Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética	4
2 Código de Conduta	5
Afinal, o que é ética?	5
Como devemos agir	5
Relacionando-se com clientes	6
Relacionando-se com fornecedores	8
Cuidando do meio ambiente	9
Respeitando os direitos humanos	9
Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso	11
Competindo de forma leal	13
Evitando conflitos de interesses	15
Trocando presentes	17
Utilizando os recursos da empresa corretamente	18
Protegendo as nossas informações	19
Representando a Voar Turismo	20
3 Comitê de Ética	22
Comissão de Ética e Conduta	22
4 Como agir diante de dúvidas ou violações deste Código	23
Mantenha-se atualizado	23
Reporte violações	23
Consequências de violações	23
5 Disposições Gerais	24
Sanções e penalidades	24
Aprovação e vigência	24
Divulgação	24
Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão	25

1. Nossas Condutas

Quem Somos

A VOAR TURISMO é uma empresa especializada na gestão de viagens corporativas e governamentais com foco na precisão e agilidade. Tem como objetivo proporcionar ao cliente uma experiência única e primorosa em sua jornada profissional.

- Um agente dedicado à sua demanda;
- Facilidade de Gestão de Viagens;
- Economia através da configuração das políticas.

Nossa Missão

Nossa missão é otimizar tempo e gerar economia nas operações que envolvem viagens de negócios.

O que fazemos

A VOAR TURISMO cuida de todos os aspectos das viagens de negócios, da reserva de voos para fazer acomodações em hotéis e organização do transporte no local. Para isso, contamos com uma equipe altamente qualificada, integrada por consultores e coordenadores experientes, para que possa se concentrar em ter uma reunião, apresentação ou conferência bem sucedida.

Oferecemos serviços corporativos de gerenciamento de viagens para clientes envolvidos em viagens de negócios ou de férias com:

- Praticidade na Solicitação de Viagens;
- Plantão 24 horas com código de área abrangendo as principais regiões do Brasil, para suporte emergencial.

Nossos Valores

Queremos garantir um serviço confiável, sério e abrangente aos nossos clientes. Priorizamos o atendimento diferenciado a cada um de nossos clientes, independentemente de sua localização em qualquer região do Brasil. Estamos prontos para resolver qualquer problema que possa surgir, sempre buscando a melhor alternativa para satisfazer as necessidades imediatas dos clientes.

Nossa maior inspiração é otimizar o tempo e gerar economia nas viagens de negócios de nossos clientes. Por isso, buscamos a melhoria contínua na qualidade dos nossos serviços prestados. Entendemos que o primeiro passo para melhorar a qualidade dos nossos serviços prestados é basear nossas condutas em nossos valores éticos, agindo com honestidade, transparência e integridade.

Quem deve seguir nosso Código

de Conduta Ética

As regras gerais de conduta ética contidas neste Código devem ser respeitadas pelos gestores, colaboradores, prestadores de serviço e por qualquer pessoa que atue com ou em nome da VOAR TURISMO.

É aplicável a todos os colaboradores (diretores, gestores, empregados e estagiários) da VOAR TURISMO, em qualquer lugar, e extensivo a nossos fornecedores de bens, serviços e materiais, parceiros de negócios, clientes e demais partes envolvidas ou interessadas em nosso negócio.

Como devemos aplicar nosso Código de Conduta Ética

Devemos compreender e respeitar o nosso Código de Conduta Ética, as demais políticas e normas da empresa, as leis e os regulamentos das localidades onde atuamos e, também, qualquer legislação internacional aplicável.

Sempre que uma lei ou costume entrar em conflito com as orientações do nosso Código, devemos utilizar o critério mais

rigoroso, alinhado com o mais elevado padrão de comportamento ético.

Se ainda assim, ficar em dúvida, peça orientação ao seu gestor, à área de Recursos Humanos, à Ouvidoria ou diretamente à área normativa responsável pelo assunto.

Caso seja prestador de serviço, fale com o representante da sua empresa e, se não obtiver uma solução adequada, busque ajuda com o gestor do seu contrato na VOAR TURISMO ou ainda na Ouvidoria pelo e-mail ouvidoria.voar@wsa.adm.br ou telefone 0800 606 0637.



2. Código de Conduta

Afinal, o que é ética?

A palavra Ética origina do termo grego *ethikos* (*ethos*, ou seja, hábito ou costume).

Segundo Aristóteles, a palavra Ética remete-se à natureza ou caráter do indivíduo.

A ideia de ética:

- **No sentido geral** trata do discernimento entre certo e errado, em termos morais. Este, entretanto, trata-se de um conceito subjetivo. Assim sendo, trabalha-se a ética como padrões de comportamento socialmente aceitáveis.
- **No caso das entidades**, a postura ética refere-se ao comportamento em conformidade com os objetivos, diretrizes, crenças e valores organizacionais, as necessidades dos clientes bem como o impacto a ser gerado na sociedade.

A ética envolve um repensar sobre a própria vida e as posturas adotadas no trabalho, muitas vezes de maneira inconsciente e rotineira, incluindo aspectos como compreensão, tolerância, empenho, entusiasmo, firmeza, gratidão, honestidade, seriedade, sigilo, solidariedade, flexibilidade, zelo e necessidade de consenso. Podemos resumir ética como: "Fazer o que é correto, justo, honesto e legal".

Como devemos agir

Este Código de Conduta Ética explicita o que se considera ético, principalmente a integridade das ações, relacionamento com clientes, colaboradores, imprensa, órgãos públicos, comunidade, e o padrão de conduta comercial.

As condutas que se seguem são compromissos mútuos, estabelecidos entre a Empresa e seus públicos de relacionamento, e buscam orientar as práticas profissionais ou mesmo elucidar situações que possam gerar conflitos nas relações internas e externas da VOAR TURISMO. Os temas selecionados, que certamente não esgotam todas as situações, foram considerados prioritários para compor o código de conduta da VOAR TURISMO, de forma a contribuir para sua gestão ética e sustentável.

Relacionando-se com clientes

Os clientes da VOAR TURISMO são a razão e a inspiração para oferecimento de serviços de alta qualidade. Nos comprometemos a melhorar a qualidade dos nossos serviços prestados, visando fortalecer nossa credibilidade junto aos clientes.

Todos os colaboradores da VOAR TURISMO devem agir com honestidade, transparência e integridade nos contatos que se fizerem necessários junto aos clientes, órgãos ou entidades do setor público.

Condutas Esperadas

- Ser sinceros no relacionamento, sempre atendendo com eficácia e cortesia;
- Obter competência em entregar o que prometemos;
- Não sacrificar em hipótese alguma a qualidade de nossos serviços ou marca;
- Não utilizar o nome VOAR TURISMO em benefício próprio ou de outras pessoas;
- Manter o padrão estabelecido e desejado para os serviços, o qual é nosso certificado de garantia de qualidade;
- Zelar pelos seus interesses, ajudando a solucionar problemas e encaminhando suas solicitações e reclamações para as áreas responsáveis;
- Sermos abertos a críticas e contribuições na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos serviços;



- Todo e qualquer contato de natureza institucional com qualquer órgão ou entidade pública deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela Diretoria da VOAR TURISMO;
- Não fazer contribuições ou presentear representantes do governo, partidos políticos ou candidatos;
- Não apoiar a participação de campanhas políticas ou atividades políticas/partidárias representando a empresa;
- Não autorizar a concessão de vantagens ou privilégios de qualquer espécie ou modalidade em função do cargo ocupado.



Relacionando-se com fornecedores

Para a VOAR TURISMO, os fornecedores e prestadores de serviços são parceiros estratégicos na realização de seu negócio e se constituem em um elo fundamental na sustentação da cadeia de valor da Empresa. A qualidade da relação estabelecida com os fornecedores e prestadores de serviço, que se fundamenta no respeito, na transparência das informações, no apoio para a melhoria de seus processos e no cumprimento dos contratos estabelecidos, resulta em um produto de qualidade, que, além do valor tangível de atendimento a uma necessidade do cliente, leva, também, a eles o valor da marca e a identidade da empresa.

Os critérios para o estabelecimento da relação com os fornecedores e prestadores de serviço vão além dos aspectos preço, produto e prazo de entrega, uma vez que, hoje, as condições em que eles são produzidos e os impactos gerados nas dimensões econômica, social, ambiental e de governança corporativa também devem ser considerados na escolha do fornecedor e do prestador de serviço.

Condutas Esperadas

- Não mantenha relações comerciais com fornecedores que não atuem conforme os nossos padrões de comportamento ético;
- Somente contratar fornecedores e prestadores de serviço que cumpram as legislações vigentes (no campo ambiental, fiscal/tributário e trabalhista) e que respeitem os acordos estabelecidos nos contratos comerciais, junto à Empresa, conforme explicitado no seu processo de contratação;
- Não admitir a exploração do trabalho infantil ou trabalho escravo em suas dependências e reservar-se ao direito de não contratar serviços ou ter relacionamento comercial com empresas, entidades ou instituições que denotem essa prática;
- Incentivar a melhoria contínua da produtividade, dos processos e dos serviços de seus fornecedores e prestadores de serviço por meio de capacitação e orientação, e estimular a adoção de práticas de gestão que respeitem os direitos humanos, a ética e a preservação do meio ambiente como forma de promover e garantir sua competitividade e a longevidade da parceria.

Cuidando do meio ambiente

A VOAR TURISMO adota as práticas de gestão ambiental e, com vistas às gerações futuras, incentiva a disseminação do conceito do desenvolvimento sustentável onde a empresa, como seu principal agente, deve ser economicamente viável, socialmente justa e ambientalmente correta. Nos compromissos a desenvolver, promover e apoiar programas de consciência e educação ambiental junto a clientes, fornecedores, funcionários e à comunidade.

Condutas Esperadas

- Usar racionalmente os recursos naturais, de forma a preservar o meio ambiente, através da reciclagem e a redução de lixo;
- Incentivar a cultura de preservação do meio ambiente para todos os colaboradores e seus familiares
- Incentivar a redução do uso de papel e impressões desnecessárias;

Respeitando os direitos humanos

A VOAR TURISMO protege, respeita e promove os direitos humanos em suas operações.

Condutas Esperadas

- Respeite os direitos humanos de todas as pessoas com quem interage em seu trabalho;
- Monitore os riscos de violação aos direitos humanos em nossas operações (serviços prestados);
- Não compactue com a exploração sexual de crianças e adolescentes e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com o trabalho infantil e sempre apoie seu combate;
- Não compactue com nenhuma prática de emprego que possa ser interpretada como trabalho degradante, forçado ou análogo ao escravo e sempre apoie o combate a este tipo de prática;

Busque soluções pacíficas em situações de conflito, assegurando a integridade física das pessoas, a preservação do patrimônio e a manutenção do processo produtivo.

Entenda melhor

Direitos Humanos: Direitos e liberdades básicas de todos os seres humanos, traduzidos nos princípios da Carta Internacional dos Direitos Humanos da ONU e nas convenções fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT).



Promovendo um ambiente de trabalho inclusivo e diverso

A VOAR TURISMO, valoriza a diversidade e assegura que seus gestores e colaboradores desenvolvam seu potencial independentemente de suas diferenças culturais ou ideológicas, de opiniões, deficiências, gênero, cor, etnia, origem, convicções políticas, crenças religiosas, geração, estado civil, condição de sindicalização, classe social, orientação sexual, grau de escolaridade ou nível hierárquico.

Estamos comprometidos com a criação de um ambiente acolhedor, zelando pelo respeito mútuo entre os colaboradores em um ambiente de trabalho no qual todos se sintam incluídos e estimulados a buscar seu autodesenvolvimento. A VOAR TURISMO oferece a todos os seus colaboradores a igualdade de oportunidade de desenvolvimento e ascensão profissional com base no esforço pessoal, mérito, desempenho e competências alcançadas.

Conduitas Esperadas

- Pautar todas as suas relações no respeito, reconhecendo as qualidades e os direitos do outro;
- Trabalhar de forma colaborativa, incentivando a diversidade de ideias e estimulando o diálogo construtivo;
- Não permitir que características pessoais interfiram no trabalho e limitem o desenvolvimento profissional;
- Recrutar, reconhecer, promover e remunerar com base na meritocracia. Promover a diversidade ao compor sua equipe;
- Ter atitudes e tomar decisões sem preconceito, discriminação ou preferências individuais.
- Promover um ambiente de trabalho que reflita essa conduta;
- Denunciar qualquer atitude preconceituosa ou discriminação vivenciada por você ou por seus colegas de trabalho em sua presença;

- Expresse-se de forma a não prejudicar as relações de trabalho ou a gerar constrangimento para os outros, evitando palavras, apelidos e piadas ofensivas ou depreciativas;
- Não pratique ou seja conivente com qualquer tipo de assédio moral ou sexual, de comportamento agressivo ou violento;
- Respeite a crença religiosa de cada um, bem como o direito de não participar de manifestações religiosas;
- Respeite a ideologia político-partidária de cada um e não promova atividade dessa natureza dentro das dependências da empresa;
- Respeite a liberdade de associação sindical e de negociação coletiva;



Competindo de forma leal

Acreditamos que a concorrência leal é um estímulo constante para a inovação e a busca da excelência na qualidade dos serviços. A VOAR TURISMO atua de forma íntegra e promove um ambiente de negócios livre de fraudes e manipulações de qualquer tipo. Somos comprometidos com a qualidade e a veracidade de todas as informações que prestamos, tanto interna quanto externamente, garantindo que dados relevantes não sejam omitidos.

Conduitas Esperadas

- Não combine preços ou estratégias de mercado com os concorrentes ou fornecedores, nem adote qualquer outra prática que limite a livre concorrência;
- Evite o contato com competidores, salvo em ocasiões específicas, como a participação em conferências;
- Estando em contato com um concorrente, apenas troque informações públicas;
- Obtenha informações sobre concorrentes apenas de forma legal e de fonte pública;
- Não compartilhe informações confidenciais de empresas concorrentes nas quais você tenha trabalhado ou para as quais tenha prestado serviço, mesmo após seu desligamento da empresa;
- Recuse qualquer oferta de informações sigilosas sobre concorrentes;



- Forneça apenas informações verdadeiras sobre nossos produtos;
- Atue de forma transparente com os interlocutores internos e externos, compartilhando apenas informações verdadeiras e não omitindo dados relevantes;
- Garanta que registros e relatórios contábeis, financeiros e gerenciais reflitam a realidade e estejam sempre de acordo com a legislação vigente;
- Não participe nem compactue com atividades fraudulentas ou ilícitas;
- Não compactue com lavagem de dinheiro e denuncie situações que possam caracterizar esta prática;
- Colabore com o trabalho das autoridades fiscalizatórias e dos auditores internos e externos.



Entenda melhor

Informação pública: Aquela que pode ser fornecida ao público externo, ou seja, que está disponível em domínio público, como em sites institucionais da empresa, bem como aquela repassada aos investidores e à imprensa pelas áreas competentes.

Evitando conflitos de interesses

Ao tomarmos decisões em nome da VOAR TURISMO, consideramos exclusivamente os interesses da empresa. Não influenciaremos ou tomamos decisões que gerem benefícios indevidos para nós ou para pessoas de nosso relacionamento, ainda que não haja qualquer tipo de prejuízo para a empresa.

Condutas Esperadas

- Não ofereça, prometa, dê, transfira, receba ou autorize qualquer tipo de suborno;
- Não tome decisões ou influencie negociações que possam beneficiar você, um familiar, um dependente financeiro ou uma pessoa com quem você tenha um relacionamento amoroso;
- Não influencie ou participe de decisões de Recrutamento e Seleção envolvendo um dependente financeiro ou uma pessoa com a qual você tenha um relacionamento familiar ou amoroso;
- Não seja sócio, não obtenha benefício financeiro nem

desempenhe qualquer tipo de função administrativa, fiscalizatória, normativa, gerenciadora ou consultiva em qualquer concorrente da VOAR TURISMO;

- Não seja sócio e não tenha qualquer tipo de negócio com empregados que façam parte da sua equipe ou cujo desenvolvimento da carreira também dependa de suas decisões, bem como com empregados com os quais a sociedade conjunta possa gerar conflito de interesses com a VOAR TURISMO;
- Não solicite e não receba nenhuma remuneração ou benefício de qualquer natureza de fornecedores, concorrentes, clientes ou representantes como moeda de troca para a obtenção de vantagens indevidas;
- Não permaneça em uma relação profissional na qual haja subordinação, direta ou indireta, com empregado ou prestador de serviço que seja seu dependente financeiro ou com quem você tenha relacionamento familiar ou amoroso;
- Sempre comunique ao seu superior situações que possam representar conflito de interesses, e atue dentro das suas atribuições para solucioná-las.

Entenda melhor

Suborno: É a oferta, a promessa, a doação ou o recebimento de algo de valor a qualquer pessoa em troca do tratamento favorável de uma empresa, de uma autoridade governamental, de um funcionário público ou de governo.

Algo de valor: É qualquer tipo de benefício, como dinheiro ou itens equivalentes a dinheiro, bens ou propriedades, presentes, brindes ou hospitalidade. Pode ser também algum benefício intangível, como informações privilegiadas, dicas sobre ações ou assessoria para realizar uma transação comercial.



Trocando presentes

A troca de presentes ou hospitalidades podem ajudar a construir ou melhorar as relações profissionais. Contudo, essa prática nunca deve ser feita para influenciar decisões ou obter qualquer vantagem indevida. Por isso, é terminantemente proibido oferecer ou receber qualquer tipo de presente, favor ou algo de valor, direta ou indiretamente, para influenciar uma decisão ou obter uma vantagem indevida, isso é considerado suborno.



Conduitas Esperadas

- Receba e ofereça presentes ou hospitalidades com transparência, de forma não secreta e em momento oportuno;
- Recuse e não ofereça presentes ou hospitalidades em troca de favores, benefícios ou vantagens, ou com a intenção de influenciar a obtenção, a contratação ou a manutenção de negócios;
- Não aceite ou ofereça presentes ou hospitalidades em espécie ou equivalentes (como vale-presente ou vouchers) de clientes, fornecedores, prestadores de serviços, imprensa, investidores, ou outros interlocutores que a VOAR TURISMO se relacione.

Entenda melhor

Presente: Inclui itens como brindes, vinhos, flores, vales, cestas de presentes, ingressos e passagens aéreas.

Hospitalidade: Qualquer entretenimento social utilizado para promover os negócios de uma empresa, tal como viagens ou transporte, refeições, ingressos para eventos esportivos, concertos ou outros eventos sociais.

Utilizando os recursos da empresa corretamente

Os ativos da VOAR TURISMO devem ser utilizados apenas para a realização das atividades profissionais necessárias à condução dos nossos negócios.

Condutas Esperadas

- Dedique o tempo do seu horário de expediente para realizar atividades profissionais relacionadas à VOAR TURISMO. Outras atividades devem ser realizadas, preferencialmente, durante os intervalos e o horário de refeição;
- Zele pelos ativos da empresa, especialmente os que estão sob sua responsabilidade, como equipamentos de proteção individual (EPI), veículos, equipamentos, mobiliário, rádios, computadores, telefones, registros e documentos;
- Não utilize nem empreste os bens da empresa para uso pessoal;
- Nenhum colaborador ou prestador de serviços pode apropriar-se de bens ou recursos da Empresa, nem utilizá-los para benefício próprio sem prévia autorização formal;
- Mantenha sua prestação de contas em dia e em conformidade com a *Política de viagens da VOAR TURISMO*.



Protegendo as nossas informações

Entendemos que as informações digitais, impressas ou intelectuais que são produzidas durante as atividades na empresa são de sua propriedade e que também é de sua responsabilidade garantir a confidencialidade das informações pessoais disponibilizadas pelo cliente, constantes em seu cadastro e em seu histórico junto da Empresa.

É dever de todos os colaboradores e prestadores de serviços da Empresa zelar pela imagem institucional, reputação empresarial, marcas da VOAR TURISMO, sendo que todo e qualquer contato destes com qualquer órgão de imprensa deverá ser, obrigatoriamente, autorizado pela Diretoria.

A VOAR TURISMO mantém um canal aberto com a imprensa em geral, tornando disponíveis todas as informações necessárias ao esclarecimento e divulgação de suas atividades.

Conduitas Esperadas

- Nunca dê informações ou entrevistas sem estar autorizado;
- Oriente seus fornecedores ou prestadores que eles não são autorizados a divulgar nenhum projeto sem a autorização;
- Seja cuidadoso ao conversar sobre informações de nosso negócio em ambientes informais e áreas públicas, nunca sabemos quem pode estar ouvindo;
- Não utilize informações e conteúdo da VOAR TURISMO para uso particular ou qualquer outro uso diferente dos objetivos da empresa sem a devida aprovação;
- Só compartilhe informações Confidenciais, Restritas e de Uso Interno com pessoas autorizadas e que precisem da informação;
- Preferencialmente, compartilhe as informações públicas utilizando os devidos canais corporativos das áreas de Comunicação e de Relação com Investidores;

Representando a Voar Turismo

Os colaboradores são os representantes diretos da Empresa junto a seus diversos públicos de relacionamento (clientes, governo, investidores, acionistas, jornalistas, comunidades, entre outros), tomando decisões, solucionando problemas, criando, inovando e aperfeiçoando, de forma contínua, seu negócio. São pessoas que fazem a diferença e, portanto, devem ser e estar preparadas para exercer suas funções da melhor maneira possível.

As lideranças têm um papel de destaque, como referência e exemplo de comportamento, exercendo uma gestão que se apoia em incentivo, motivação e reconhecimento dos colaboradores, promovendo não só seu desenvolvimento profissional como, também, o desenvolvimento humano e ético.

A VOAR TURISMO promove um ambiente de trabalho sustentado por seus valores e orientado por condutas que estimulam um movimento de responsabilidade e cooperação entre os colaboradores e criam condições para que os compromissos assumidos com todos os públicos de relacionamento da Empresa, independentemente do contexto competitivo estabelecido nas relações de mercado, sejam honrados de forma ética.

Condutas Esperadas

- Mantenha sempre uma postura alinhada com nossos Valores;
- Não assuma qualquer compromisso em nome da VOAR TURISMO, a menos que isso faça parte do seu escopo de trabalho e que os níveis adequados de aprovação tenham sido obtidos;
- Utilize linguagem simples, amigável e transparente, respeitando os posicionamentos da VOAR TURISMO;
- Não faça críticas nem aos colegas nem à empresa nas redes sociais ou em outros canais que exponham indevidamente os envolvidos. Encaminhe críticas ou denúncias aos canais oficiais da empresa;
- Utilize o nome e a marca da VOAR TURISMO somente para representar a empresa institucionalmente. Jamais faça uso deles para obter qualquer benefício indevido.

- Só compartilhe informações de negócio com entidades externas quando for do interesse da VOAR TURISMO após receber as aprovações internas necessárias;
- Não publicar conteúdo ou fotos, responder a demandas de clientes, criar páginas ou perfis nas redes sociais em nome da VOAR TURISMO;
- Os colaboradores podem compartilhar através de seus perfis apenas os conteúdos que já foram anteriormente publicados pela área de Marketing Corporativo nos canais oficiais da Empresa. Porém, postagens com conteúdo e fotos de eventos, treinamentos, convenções e processos diários da Empresa não podem divulgar informações estratégicas ou conteúdos confidenciais da VOAR TURISMO;
- Denuncie incidentes de segurança da informação, como a divulgação, a modificação não autorizada, a perda ou o roubo de informações de negócio, e também o uso indevido ou o compartilhamento de credenciais, como crachás e senhas de acesso;
- Não divulgar ou vender dados pessoais de clientes a outros.



3. Comitê de Ética

O Comitê de Ética é formado pela Comissão de Ética e Conduta WSA, tendo por competência:

- Elaborar e revisar bianual o Código de Conduta Ética;
- Analisar os relatórios sobre violações deste Código que lhe forem encaminhados pela Comissão de Ética e Conduta;
- Decidir sobre os casos de violação do Código de Conduta Ética de maior gravidade;
- Deliberar sobre dúvidas de interpretação do texto do Código de Conduta Ética bem como de eventuais dilemas éticos.

Comissão de Ética e Conduta

A Comissão de Ética e Conduta WSA é o órgão executivo, formado por representantes das áreas Administrativa, Recursos Humanos, Jurídica e membros externos (que podem ser consultores, auditores e advogados), que é

responsável pela aplicação deste Código de Conduta Ética e providências quanto a ações necessárias para a divulgação e disseminação dos mais elevados padrões de conduta ética dentro da empresa e junto a seus fornecedores, clientes, colaboradores, imprensa, órgãos públicos, comunidade, de modo a assegurar seu cumprimento e efetividade.

Compete à Comissão de Ética e Conduta da WSA analisar os casos de infrações e violações a este código, aplicando sanções disciplinares cabíveis.

Cabe, ainda, à Comissão de Ética e Conduta da WSA avaliar permanentemente a atualidade dos dispositivos deste código e propor modificações.



4. Como agir diante de dúvidas ou violações deste Código

A prática do Código de Conduta Ética e dos valores da VOAR TURISMO são básicos para sustentar o alinhamento de todos às expectativas da empresa, visando obter resultados embasados nos mesmos princípios e garantir uma cultura voltada para os interesses individuais e coletivos.

É esperado que todas as pessoas zelem pelo cumprimento do disposto neste documento e comuniquem as condutas inadequadas através do e-mail ouvidoria.voar@wsa.adm.br ou telefone 0800 606 0637, canais de comunicação direto com todos os colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores e partes interessadas, com garantia de total confidencialidade.

Mantenha-se atualizado

Participe dos treinamentos periódicos obrigatórios que disponibilizamos sobre o Código de Conduta Ética e demais tópicos associados. Mantenha-se atualizado com relação a políticas, normas e procedimentos ligados às suas atribuições.

Reporte violações

Sempre que presenciar ou suspeitar de alguma violação ao Código de Conduta Ética, é sua responsabilidade reportar o ocorrido ao seu gestor imediato ou a Comissão de Ética e Conduta ou ainda através dos canais de comunicação ouvidoria.voar@wsa.adm.br e/ou telefone 0800 606 0637. Dessa forma, prezaremos para que nossa empresa se mantenha nos mais altos padrões de ética e integridade.

A apuração e condução das denúncias é coordenada pelo Comitê de Ética WSA e sempre será feita de forma cuidadosa, respeitando a legislação e protegendo os direitos do denunciante e do denunciado. Sendo seu compromisso garantir a confidencialidade da identidade do denunciante.

Consequências de violações

Violações a este Código, a demais políticas, normas, procedimentos e orientações da VOAR TURISMO sujeitam os infratores a consequências, que incluem advertência verbal ou formal, suspensão ou demissão. As medidas disciplinares são aplicadas considerando o tipo de violação e sua gravidade, as orientações do Comitê de Ética e Conduta e a legislação aplicável.



Termo de Responsabilidade e Compromisso de Adesão AO CÓDIGO DE CONDUCTA ÉTICA DA VOAR TURISMO

Declaro que recebi, li, e compreendi o Código de Conduta Ética da VOAR TURISMO e que concordo integralmente com as regras e orientações nela contidas e que assumo o compromisso de cumpri-las integralmente.

- () Colaborador
() Parceiro

Nome: _____

CPF / CNPJ: _____

Cargo: _____

Área: _____

Data: _____

Assinatura: _____

5. Disposições Gerais

Aprovação e Vigência

Este Código de Ética foi aprovado pela Diretoria em sua reunião realizada em 01 de agosto de 2016, revisado em 11 de fevereiro de 2019 passando a vigorar a partir desta data.

Sanções e Penalidades

As infrações a este Código de Conduta Ética serão analisadas pela Comissão de Ética e Conduta WSA, que será responsável pela aplicação das respectivas medidas disciplinares e/ou penalidades aos infratores, com base na legislação vigente (trabalhista, civil ou penal), conforme for o caso.

O desrespeito a este Código de Conduta poderá resultar em sanções disciplinares (advertência, multas, etc), suspensão do contrato ou penalidades judiciais (dependendo do caso).

Divulgação

Este Código de Conduta Ética deverá ser amplamente divulgado a todos os colaboradores, fornecedores, terceiros e parceiros de negócios, devendo constar em prontosuários, contratos e ser abordado em políticas específicas das áreas relativas.

Todos os recém-contratados deverão ser informados deste Código de Conduta Ética na integração a empresa.

Este exemplar do Código de Conduta Ética pertence a:



208 SUL AV LO 03 LOTE 16 – SALA 02
PLANO DIRETOR SUL
CEP: 77020-542, PALMAS – TO

+55 (63) 3224-5089 ou 0800 049 4550

www.voarturismo.com.br